



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA Nº 24

Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Vigésima quarta Sessão Plenária. Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze, às dezenove horas e trinta e nove minutos, sob a direção do vereador Presidente João Edival Aramoni e secretariado pelo vereador Agnaldo Vujanski de Jesus reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Adir de Lara, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Adelir Castilio Maldaner (Carijó), Agnaldo Vujanski de Jesus, João Edival Aramoni (Aritana) – Primeiro Secretário, Edilson Vaz e ausentes os vereadores Fabrício Duarte Holovka – Presidente, Olga Stoski – Segunda Secretária, Dirceu Augustinho Bassani – Vice-Presidente. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto bíblico. O vereador Edilson Vaz solicitou a dispensa da ata que foi recusada por maioria de votos sendo a favor os vereadores Agnaldo e Edilson Vaz e contra os vereadores Adir, Meco e Carijó. Após lida a ata foi aprovada com ressalvas. Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do expediente: **Ofícios do Executivo:** Ofício nº 159/2012 - GAB, solicitando a retirada de pauta dos projetos de lei nºs 31 e 32/2012. **Matéria do Executivo:** Projeto de Lei Ordinária nº 38/2012: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1501, de 03 de fevereiro de 2009, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 39/2012: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011, alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. **Matéria do Legislativo: Requerimentos:** Nº 83/2012 do Vereador Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando patrolamento com cascalhamento de aproximadamente 1.800 metros, próximo à propriedade Fazenda São Francisco (sítio Sol da Meia Noite), na localidade de Barro Preto, bem como recuperação de bueiro com manilha, a pedido da Sra. Matilde Leal. Tal pedido visa melhoria no transporte escolar. **Moções:** Nº 3/2012 do Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, Moção de aplauso ao Sr. Clêverson Schön Cleve pela participação como produtor de Pitanga na 37ª Expoguá e premiação de animal ovino da raça texel. O Senhor Presidente solicitou ao presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação que nomeasse os relatores, ficando o vereador Antonio Adir de Lara relator do projeto de Lei nº 38/2012 e o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus para o projeto de Lei nº 39/2012. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento nomeou o vereador Edilson Vaz como relator do projeto de Lei nº 39/2012. Em seguida o Senhor Presidente paralisou a sessão por 10 minutos para a Comissão de Legislação Justiça e Redação dar o parecer para a moção nº 3/2012, ao reabrir a sessão declarou aberto o **Expediente do Plenário** que foi utilizado pelo vereador **Ângelo Américo Branco Chemin** o qual falou das duas representações contra sua pessoa, feitas pelo ex-secretário Valdomiro e pelo prefeito Zampier, por haver encaminhado documentos a Órgãos de fiscalização sem autorização do plenário. Comentou das denúncias da área de saúde, as quais foram investigadas por uma Comissão de Inquérito (CI), regularmente constituída, que apresentou diversas irregularidades como direcionamento e fracionamento de licitação. Contra sua pessoa não foi aberta uma comissão de investigação e sim uma Comissão Processante, pois o objetivo era a cassação do seu mandato já que estava atrapalhando interesses de terceiros. Mas o poder legislativo não pode ultrapassar os limites impostos pela lei, para que os seus direitos e o seu mandato fossem garantidos buscou o judiciário e na última sexta-feira confirmou a liminar em mandado de segurança que já havia sido concedido, pois não havia fundamento para puni-lo por agir no exercício do mandato, não existiu qualquer tentativa de promoção pessoal, porque o vereador informar fatos havidos nada mais é, do que a concretização do princípio da transparência dos atos públicos. Na CI havia contratos que



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

determinavam salários, carga horária e local de trabalho dentro da administração de médicos e funcionários um mês antes da abertura da licitação e quem assinava como testemunha era o ex-secretário da saúde Sr. Valdomiro. Durante as oitivas o Dr. Jair Mazieiro informou que estava responsável por dois PSFs, sendo que nunca esteve nestes postos, mas a verba era federal e necessitava de um médico e equipes para cada posto. Questionou se os nobres vereadores não queriam investigar ou votaram em defesa do prefeito Zampier e do ex-secretário Valdomiro. Relatou que o nobre Juiz da Comarca de Pitanga determinou que sua atuação deu-se de forma regular, sem qualquer tipo de promoção pessoal ou afronta a lei, devendo esta Casa retomar seus trabalhos de onde parou. O Orador solicitou a inclusão na pauta de julgamento com a votação do relatório final da CI que foi anulada sem qualquer fundamento jurídico. Pois está fazendo sua parte e tem orgulho de dizer que luta até o fim em favor do povo. Que está terminando seu segundo mandato da forma que iniciou, honrando os votos que recebeu nas eleições passadas. A tribuna foi utilizada pelo vereador **Agnaldo Vujanski de Jesus** comentou que o judiciário existe para que os direitos sejam definidos quando as pessoas se sentirem prejudicadas. As decisões do Poder Legislativo nem sempre são colocadas de forma clara na interpretação de um ou outro artigo. Mas os procedimentos aqui realizados estão contemplados dentro da Lei Orgânica e se uma decisão do Poder Judiciário definir que a Lei Orgânica não foi aplicada de modo correto cabe a Câmara acatar as decisões do judiciário. Porém deve ficar claro que da forma como foi colocado pelo vereador Meco dá uma impressão que houve uma decisão do Poder Judiciário no sentido que o ato que levou a feitura de um processo licitatório, pelo executivo envolvendo a Clínica Mato Rico, foi realizado com irregularidade, em razão desses fatos existe uma ação civil que irá verificar a legalidade dos procedimentos. Se existir alguma providência está será realizada pelo Ministério Público que determinará quais os procedimentos a serem adotados. Não há nenhuma ação em razão desse fato que resultasse num processo contra o Zampier. Lembrou que no passado já houve processo investigatório através de uma CEI que redundou num processo que já tem até sentença. Mas contra o Zampier não há nenhuma ação e é óbvio que o momento em que se discute essa matéria é interessante porque estamos dentro de um pleito eleitoral, próximo a uma eleição, o interesse fica latente na medida em que as pesquisas apontam que a atual administração vencerá a próxima eleição e nós teremos aqui uma pesquisa registrada que estará sendo divulgada em breve, mas deixe a população falar nas urnas. A principal preocupação dessa Casa é tentar cumprir e fiscalizar a lei. Tem visitado e conversado com o povo e a receptividade tem sido muito grande. Foi realizada uma pesquisa que está sendo registrada que vai mostrar realmente qual é a posição do povo de Pitanga. “Já foi no passado e com certeza absoluta o Zampier vai quebrar todas, vamos ver aqui aquilo que não aconteceu com os outros prefeitos”. Já foi prefeito, elegeu seu sucessor, voltou a ser prefeito, vai se reeleger e vai continuar fazendo o seu trabalho que algumas pessoas tentam omitir a população. Ninguém fala das obras, nos institutos, dos investimentos realizados com o IPTU, dos valores investidos na cidade. Vão tentar confundir o eleitor para que troque seu voto, mas isso não vai acontecer, pois iremos mostrar o que o Zampier fez, está fazendo e fará por Pitanga. Deixe o Ministério Público que faça o trabalho dele, deixe o Excelentíssimo Juiz que tome as decisões que estiverem de acordo com a legislação. Todas as decisões que vierem a acontecer serão obedecidas aqui nesta Casa e pelo o prefeito municipal. O Utilizou à tribuna o vereador **Adelir Castilio Maldaner** o qual acrescentou nas palavras do vereador Meco que no dia da votação da Comissão Processante “foi o maior absurdo”. O vereador tem função de fiscalizar, aprovar leis, aprovar projetos e escolheram um vereador para cassar. Foi o presidente da CI e ninguém tinha intenção de promoção pessoal, todas as oitivas foram feitas com portas fechadas e tudo que foi falado, perguntado, respondido e denunciado está gravado. Enfermeiros atendiam pelos médicos e tinha médico respondendo por dois PSFs, sem saber, só para receber recursos do governo federal. Nunca pediu desculpas aos enfermeiros porque tinha razão do que



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

havia falado. Alguns não gostaram, outros deram parabéns pela denúncia. No Fórum os que mais se ofenderam não apareceram, indo somente os que estavam constrangidos com a situação ou por pressão. O senhor Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**: Em única discussão e votação o pedido de informação nº 3/2012, referente a horas extras. Aprovado por unanimidade de votos. Votação Única da **Moções**: Nº 3/2012 do Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, Moção de aplauso ao Sr. Clêverson Schön Cleve pela participação como produtor de Pitanga na 37ª Expoguá e premiação de animal ovino da raça texel. Aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o **expediente de explicações pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: Agnaldo, Carijó, Adir, Edilson Vaz e Meco. O Senhor Presidente encerrou a sessão às vinte horas e cinquenta e sete minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador Agnaldo Vujanski de Jesus. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná, vinte e um de agosto de dois mil e doze (terça-feira), e convocou a próxima sessão ordinária para dia e horários regimentais.

João Edival Aramoni
Presidente

Agnaldo Vujanski de Jesus
Secretário